

ATA 243/2024 – Plenária Ordinária

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, sito a Rua David Canabarro nº 20, 5º andar, reuniu-se de forma presencial, os conselheiros, conselheiras e representantes de entidades para a Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com primeira chamada às 13h30min e a segunda chamada às 13h45min. As presenças constam registradas em documento próprio. **Pautas:** Acolhida saudando a presença de todos, pelo presidente Carlos Luiz Spengler. Leitura da mensagem Ser Jovem pelo representante dos adolescentes Arthur. **1) Leitura e votação da ata nº 242/2023:** Gislaine faz a leitura da ata anterior, aprovada por todos os conselheiros presentes. **2) Ofício ADM nº 010/2024 – Informação dos novos Coordenadores dos Conselhos Tutelares 1 e 2.** Os CTs informaram as novas coordenadoras com mandato de 6 meses: Conselho Tutelar 1: Aline Hennemann e Conselho tutelar 2: Giovana Guadalupe. **3) Ofício ADM nº 025/2024 - Conselhos Tutelares 1 e 2:** Os CTs informaram seus representantes fixos que participarão das plenárias do CMDCA, a saber: Conselho Tutelar 1: Luciana Fernandes e Conselho tutelar 2: Felipe Ventre – aprovado por todos os conselheiros presentes. **4) Substituição de conselheiros (as) no CMDCA: AMO e SDS:** a) Documento sem número da AMO, datado em 22/02/2024 substituindo seus representantes sendo Luana Aparecida Machado Zimmer como titular e Luana Carine Lauck como suplente – aprovado por todos os conselheiros presentes; **b) Ofício nº 41/2024 ADM/ABEFI** substituindo sua representante titular Carla Mabel por Graziela Mariza Pruch Gonçalves. A representante suplente permanece Terezinha Aparecida Custodia da Silva – aprovado por todos os conselheiros presentes; **c) Ofício nº 918-SDS/AC/CDM** substituindo suas representantes por: Daiana Lasta Silveira (titular), Carla Fernanda Moehlecke Jacobsen (suplente), Camila Dutra de Mattos (titular) e Alessandra da Silva Haubert (suplente) – aprovado por todos os conselheiros presentes. Serão solicitados ajustes nos decretos a partir das alterações. **5) Recomposição da Junta Administrativa:** A Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) por meio do Ofício nº 918-SDS/AC/CDM indica Daiana Lasta Silveira para compor a Junta Administrativa. A plenária aprova por todos os conselheiros presentes. Será solicitado alteração do decreto de nomeação da Diretoria. **6) Atualização da composição das Comissões Permanentes:** a plenária aprovou as seguintes composições das Comissões Permanentes: **I – Comissão de Registro e Fiscalização:** a) Ana Paula Rocha – Fazenda Senhor Jesus, b) Flaviane de Oliveira Scheffel – Secretaria Municipal de Educação, c) Odenar Corrêa de Souza – Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo; d) Maria Leoni Jacobs - Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo. Houve a sugestão de Alexandre Höher – IENH, para que no período de maior demanda ele possa parti-

35 cipar como membro temporário da Comissão. **II – Comissão de Monitoramento e Avaliação:** a) Camila Dutra Mattos – Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS; b) Cátia Luana
Luz da Silva – Associação Beneficente Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI; c) Gi-
seli Moehlecke – Fundação Casa João Bosco; d) Luciane Krenn Ramos – Ministério Interna-
cional e Interdenominacional – JUAD; e) Bruna Souza e Souza da Fundação Semear. Os
40 grupos de whatsapp das Comissões serão atualizados. **7) Ofício ADM nº 07/2024 – Corre-
gedoria dos Conselhos Tutelares de NH:** Relatório de Atividades 2023: Atendendo a Lei
Municipal nº 2822/2015 o CMDCA recebeu ofício da Corregedoria dos Conselhos Tutelares
informando a realização de 9 reuniões em 2023, 16 ofícios emitidos, 2 expedientes internos
arquivados, 1 expediente interno em processo de análise e apresentação da Corregedoria
45 na formação promovida pelo CMDCA aos conselheiros tutelares eleitos e suplentes do man-
dato 2024/2028. Odenar Correa (representando o CMDCA) foi escolhido novamente como
presidente da Corregedoria e Michele Marques (representando o CT) como vice-presidente.
8) Manifesto do Conselho Tutelar R2: retirada de pauta a pedido do Conselheiro Tutelar
Felipe Ventre que informa que a pauta foi solicitada pela gestão anterior, farão a análise da
50 situação e se necessário encaminham novamente para discussão este Manifesto. **9) Comis-
são de Registro e Fiscalização:** I – Instituto Renascer/ Casas Lares VII e VIII: a) *Ofício JIJ*
nº 10054320759 – Processo nº 5003494-26.2024.8.21.0019/RS: Apuração de Irregularida-
des Instituto Renascer (Casa Lar VII e VIII) que informa a interdição da Casa Lar VIII e trans-
ferência de acolhidos para outras Casas e a interdição (para não receber novos acolhimen-
55 tos) na Casa VII. Recebido ainda, o *ofício JIJ nº 10053947484 – Processo nº 5003023-
10.2024.8.21.0019* que informa ao CMDCA a gestão compartilhada (SDS e Instituto Renas-
cer) sobre as Casas. II - ABEFI/ Morada de Gigantes: *Ofício JIJ nº 10050076165 – Processo*
nº 5032631-87.2023.8.21.0019/RS que informa ao CMDCA a gestão compartilhada (SDS e
ABEFI) sobre a Casa Lar. Carlos explica que foram recebidos os documentos do JIJ e que a
60 Diretoria está em contato com a assessoria jurídica para verificar tomada de decisões. Reite-
ra que o CMDCA dará espaço para as Entidades falarem se for o caso, assim como ouviu a
SDS. Carla Mabel (ABEFI) comenta da importância de dar espaço para as entidades se pro-
nunciarem sobre este assunto. Também informado em plenária que a Juíza chamou o CMD-
CA para falar de três providências que foram encaminhadas pelo judiciário, são ações civis
65 públicas sendo: *5000239-60.2024.8.21.0019:* contratação de educador social para o turno da
noite / *5003359-14.2024.8.21.0019:* transporte escolar aos acolhidos / *5011305-
25.2023.8.21.0002:* valor de recálculo de 30% do valor pago as entidades. Carla Mabel deixa
registrado que a ABEFI tem convênio com outras cidades no acolhimento institucional e que
NH tem uma metodologia de fiscalização e não de monitoramento. Que atualmente a gestão
70 municipal não faz cumprir a lei que refere sobre o monitoramento e que sendo feito um tra-

balho de escuta às entidades com as demandas existentes isso não aconteceria, hoje o que acaba acontecendo “*é que tudo está se transformando em processo judicial, pois o que é feito uma fiscalização*”. A conselheira ainda faz a sugestão que o CMDCA faça uma articulação sobre o assunto do acolhimento institucional pois hoje as entidades acabam trabalhando de forma solitária. Também sugere que o CMDCA chame todas as casas de acolhimento para serem ouvidas, refere que existe o Fórum do Acolhimento Institucional (FIA). Camila Dutra (SDS) fala que no COMAS foi feito um ofício coletivo sobre a situação das Casas e encaminhado ao MP. Gisele e Otávio falam que o repasse está sempre atrasado, a entidade acaba pagando os reajustes para não perder os funcionários. Carlos sugere marcar uma audiência com a promotora, levando os custos que as entidades têm com cada criança-adolescente, inicialmente a sugestão é de chamar as Casas para uma reunião de diretoria e elaborar uma pauta comum. Próxima reunião do FIA (Fórum do Acolhimento Institucional) será 22 de março as 9hs na Casa João Bosco. **10) Edital nº 15/2023 – Funcriança:** A Comissão finalizou a análise dos dezenove projetos entregues e o processo foi encaminhado à DCL na data de hoje. **11) Edital Fórum dos Adolescentes:** as respostas sobre os questionamentos da SDS foram elaboradas pela Comissão de elaboração do Termo de Referência e Diretoria Executiva e encaminhados por e-mail à Secretaria. O documento para o MP será elaborado e encaminhado em breve. **12) Termo de Referência para Edital CECAD/2024:** Ana sugere alterar na linha de financiamento onde menciona Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Comissão vai revisar a soma e pontuação mínima e a presença nas plenárias como condição de desempate. Aprovado por todos os conselheiros presentes. Aprovado com a ressalva da comissão revisar, passar para a diretoria e após encaminhar para publicação. **13) Contratação de Capacitação para Conselheiros Tutelares:** encaminhado à SDS o ofício nº 02/2024 do CMDCA com o termo de referência e orçamentos solicitando a contratação. Encaminhamento foi realizado por meio de memorando digital nº 2029/2024. **14) Evento: Encontro com contadores: Invista seu Imposto de Renda em Novo Hamburgo – ACI/NH:** O encontro com profissionais de contabilidade, para falar sobre a destinação do imposto de renda aos fundos municipais ocorrerá no dia 15 de março às 8h30min na ACI tendo como convidados Adauto Frohlich - Sescon RS e Aline Gauer – CRCRS. Foi realizada divulgação nos grupos de whatsapp, e-mails e encaminhado ao Jornal NH. Ana reforça a importância da participação de todos. Carlos convida os representantes das entidades para compreender melhor sobre a destinação. Camila sugere fazer um vídeo explicativo, passar in loco na prefeitura, para que os servidores possam contribuir mais no Fundo. Se propõe a auxiliar junto com a Gabriela. **15) Renovação de Registro das Entidades:** Com a Resolução 169.2022 unificou-se as datas da documentação das entidades. A cada 2 anos as entidades devem entregar o Plano de Ação e o Relatório de atividades para manter atualizado

os programas e registros. Este ano todas precisam renovar os **programas**. Unifica as datas. São os mesmos documentos entregues no COMAS. Ana fala que o relatório de Atividades deve ser encaminhado de 2023, mas informar que já foi entregue no COMAS o de 2022, caso a entidade tenha registro naquele conselho. Entregar 1 plano de ação e dois ofícios. O relatório de atividades enviar 2024 e 2025. **16) Representações do CMDCA:** a) **Comitê Evesca** e b) **GT Violências:** Rafael informa que a capacitação/seminário está mantida para 24 de abril na Feevale, será ampliado para outros profissionais da rede. c) **Fórum dos Conselhos:** Rafael fala que foram convidadas as coordenadorias das políticas públicas do município, solicitado ao menos um servidor que possa assessorar e fazer a memória. d) **Fórum Municipal de Educação de Novo Hamburgo FME/NH:** Flaviane informa que não teve mais encontro, participaram do Fórum Estadual. e) **Comissão Intersectorial de Medidas Socioeducativas:** Não teve mais reunião. d) **PETI:** Lilian que participa, não estava presente na plenária. **16) Assuntos Gerais:** a) **Canais oficiais de Comunicação do CMDCA:** Carlos solicita que sejam utilizados os canais oficiais do CMDCA sempre: e-mail do CMDCA, grupos de comissões, whatsapp do CMDCA (51) 3527-1887. b) Camila sugere convite para que o programa Família acolhedora participe na plenária para trazer informações sobre o Programa. c) Representantes do CT pedem auxílio para demanda de atendimentos para crianças e adolescentes que necessitam, relata fila de espera para fono, questionam se tem algo que possa ser feito enquanto Conselho para melhorar, já solicitaram para a saúde. Sugestão é de que o CMDCA solicite a demanda reprimida aos gestores das políticas públicas de NH. d) Odenar Corrêa informa que vinha participando de muitas comissões e que vai deixar de fazer a análise do caso do Instituto Renascer em função de questões pessoais e que está protocolando junto com pais da escola Nilo Peçanha um encaminhamento de denúncia no MP e à Casa dos Conselhos sobre conduta da entidade e esclarecimentos sobre procedimentos da administração municipal. Sem mais, eu Gislaire Rodrigues de Andrade, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente Carlos Luiz Spengler *ad referendum* na próxima plenária.

135